



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/80

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana, em sua Sessão do dia 30 de agosto / de 1.980, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

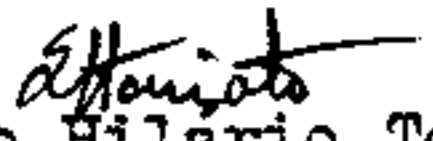
Artº. 1º = Fica concedido ao Exmº. Sr. JOSÉ VIEIRA MALTA, o Título de Cidadão ITARANENSE;

Artº. 2º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 1.980

  
Antonio Cesar Scardua

Presidente

  
Sérgio Hilário Toniato

Secretário